

CONSENSO E CONFLITO

CONSENSUS AND CONFLICT

André Martins Brandão

Arnaldo Ricardo Rosim

Miguel Ângelo Marques

RESUMO: O presente trabalho tem por objetivo analisar duas visões distintas sobre a sociedade, a primeira harmonicista, baseada na existência de um consenso universal, e a segunda conflitivista, fundamentada no conflito, com a finalidade de perquirir qual a mais adequada e coerente com a história social. Nesse sentido, no primeiro capítulo foi feita análise da obra de Auguste Comte e de Émile Durkheim quanto à visão harmonicista. Viu-se em Comte que a ordem é elemento essencial para o progresso, ou seja, o consenso é imprescindível para a marcha do progresso. Tal ordem é alcançada pelo espírito positivo. Em Durkheim, por sua vez, observou-se que a coesão social é fruto de uma consciência coletiva, constructo humano de sentimentos e crenças passados pelas instituições sociais. No segundo capítulo, ao seu tempo, foi investigada uma visão conflitivista de mundo, principalmente em Thomas Hobbes e Karl Marx. Averiguou-se que o primeiro defendia a tese de um estado de natureza beligerante, de conflitos, que somente pode ser solucionado pela criação do Estado. Já em Marx, o conflito não se encontra em um estado natural imemorial, porém dentro da própria sociedade capitalista. Vê-se em sua obra um mundo dominado pela economia, onde os humanos são reificados, havendo opressão e dominação da maioria pela minoria, ocorrendo um conflito de classes. Tendo analisado essas duas formas de enxergar a realidade, admitiu-se como reducionista uma concepção que decidisse, de forma maniqueísta, por apenas uma delas. Assim, tentou-se realizar uma superação dialética entre as visões antagônicas, chegando-se a conclusão que o conflito é um estado necessário para o consenso, porém esse é sempre momentâneo, tendo em vista que novos conflitos sempre irrompem na realidade permeada por interesses antagônicos.

Palavras-chave: Sociedade, consenso, conflito.

ABSTRACT: This essay has the goal to analyse two different approaches on society, the first one harmonicist, based on the existence of a universal consensus, and the second one conflictivist, grounded on conflict, aiming to search the most adequate and coherent with social history. Accordingly, in the first chapter it was made an analysis of the work of Auguste Comte and Emile Durkheim, pursuing the harmonic view on society. Comte saw that order is essential for progress, ie, the consensus is essential to the march of progress. This order is achieved by the positive spirit. Durkheim, in turn, noted that social cohesion is the result of a collective consciousness, a human construct of feelings and beliefs passed by social institutions. In the second chapter, in its time, was investigated a vision of the world based on conflict, especially in Thomas Hobbes and Karl Marx. It was found that the first defended the thesis of a belligerent state of nature, which can only be solved by the creation of the State. In Marx this conflictive state is not in an immemorial natural state, but within society. It is seen in his work a world dominated by economy, where humans are reified, with oppression and domination of the majority by the minority, occurring class conflict. Having seen these two ways of observing reality, it was admitted as a reductionist conception to decide, in a Manichean way, by one of them. So, the work tried to carry out a dialectic overcome between opposing views, reaching the conclusion that the conflict is a necessary condition for consensus, but this is always momentary, considering that new conflicts often erupt in reality, which is permeated by antagonistic interests .

Keyword: Society, consensus, conflict.

1. Introdução

Ao longo da história diversas teorias filosóficas e sociológicas tentaram explicar a natureza de nossas relações sociais, ou seja, de que forma funciona a estrutura social presente no mundo. Buscando ir além de um juízo de verdade, no caminho de uma crítica para além do bem e do mal, como gostaria Nietzsche¹, o presente trabalho tentará chocar duas visões diferentes sobre a ordem social, com a finalidade de identificar qual a mais adequada e coerente com a história humana.

¹ NIETZSCHE, Friedrich Além do bem e do mal ou prelúdio de uma filosofia do futuro. São Paulo: Hemus, 2001.

Nesse sentido, no primeiro capítulo ver-se-á uma visão harmonicista do mundo, fulcrada na existência de um consenso universal, o qual possui a capacidade de formular um pacto ou contrato social hábil para garantir uma existência social segura, pautada em direitos, principalmente por meio da análise do pensamento de Auguste Comte e Émile Durkheim.

No segundo, ao seu tempo, será analisada uma visão conflitivista da sociedade, cunhada a partir dos conflitos supostamente inerentes à existência social. Nesse espaço, ver-se-á uma abordagem diferente do primeiro capítulo, onde na base da ordem social não se encontra a harmonia, e sim uma realidade conflitiva entre diversos interesses, onde o objetivo estrutural não é consensual, e sim determinado como resultado de conflitos sociais. Tal visão será demonstrada a partir dos estudos de Thomas Hobbes e Karl Marx.

2. Um mundo de harmonia

A história da filosofia e da sociologia mostra que sempre se buscou um fundamento para a existência social, ou seja, as bases sobre as quais se construiu a ordem social. A busca por fundamentos² é uma constante no pensamento humano, pois a partir do conhecimento dos pressupostos poder-se-ia montar uma teoria mais segura sobre a existência humana.³

Ao longo da história, diversas foram as análises a respeito dos fundamentos da ordem social. Dentre elas pode-se arguir uma particular que influenciou de forma significativa a modernidade: uma visão harmonicista, fundamentada na existência de um consenso social universal. De acordo com Pugliesi:

A sociologia, dita clássica, voltava-se ao estudo da ordem social, ao *consensus universalis* apresentado por uma, teoricamente, existente consciência coletiva e mesmo, por influência da psicanálise, num inconsciente coletivo. Essa pretensão ao consenso se estendia mesmo às diferenças

² MORIN, Edgar. *Em busca dos fundamentos perdidos*. 2 ed. Porto Alegre: Sulina, 2010.

³ A busca por fundamentos foi uma das maiores empreitadas do pensamento moderno, incluindo o científico. Buscava-se respostas “verdadeiras” que pudessem fundamentar toda a visão de mundo da humanidade, levando ao conhecimento da verdade essencial, em uma jornada ontológica. Tal busca por fundamentos colheu muitos frutos, porém não chegou a uma teoria que pudesse explicar o todo, apesar das inúmeras tentativas. Para uma visão interessante sobre a busca por fundamentos e verdade no pensamento lógico ver: DOXIADIS, Apostolos; PAPADIMITRIOU, Christos H. *Logicomix: uma jornada épica em busca da verdade*. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

substantivas entre as sociedades organizadas (...). Por efeito de esperar-se do consenso a formulação de um pacto social onicompreensivo e capaz de assegurar os direitos sociais e individuais com o mínimo de custo social.⁴

A partir desse enfoque, a existência social é fundamentada em um consenso, harmoniosa por natureza, permitindo a construção de uma sociedade segura baseada em um pacto social e direitos individuais, afastando, assim, a possível contingência do mundo, nos termos do sonho da burguesia.

A abordagem harmonicista pode ser averiguada no pensamento de diversos autores modernos, dentre eles Auguste Comte (1798-1857), o pai do método positivista da ciência, e Émile Durkheim (1858-1917), importante sociólogo francês, considerado um dos criadores da sociologia moderna.

Auguste Comte foi um ávido promotor da técnica e da ciência. Porém seu projeto científico, nomeado de positivismo, possuía um fim político: reformar o próprio ser humano, fazendo-o passar do individualismo à sociabilidade.⁵ Para o pensador francês somente o positivismo teria a capacidade de engendrar a reconciliação do ser humano consigo e entre si, com o escopo de conseguir a composição da ordem e do progresso, tendo em vista que tais instâncias eram vistas como opostas, ou seja, o progresso só poderia existir sem a ordem e assim reciprocamente, uma vez que a ordem era assimilada a um tipo de imobilidade estática e o progresso à revolução destruidora.⁶

Para Comte não seria correto encarar tal problemática a partir do pretenso dualismo demonstrado. Para o autor o progresso seria a finalidade da ordem, seu objetivo, ou seja, a ordem se desenvolve e gera o progresso. Mas não qualquer tipo

⁴ PUGLIESI, Márcio. Teoria do Direito. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009, p. 3.

⁵ "(...) esse aperfeiçoamento consiste essencialmente, tanto para o indivíduo como para a espécie, em fazer predominar de modo progressivo os eminentes atributos que distinguem a mais nobre humanidade da simples animalidade, a saber, de uma parte, a inteligência, de outra, a sociabilidade, faculdades naturalmente solidárias que mutuamente se servem de meio e de fim." COMTE, Auguste. *Curso de filosofia positiva; Discurso sobre o espírito positivo; Discurso preliminar sobre o conjunto do positivismo; Catecismo positivista, Coleção Os Pensadores*. São Paulo: Abril Cultural, 1978. p. 71.

⁶ "Essa dupla indicação da aptidão fundamental do espírito positivo a sistematizar espontaneamente as sadias noções simultâneas de ordem e de progresso basta aqui para assinalar sumariamente a alta eficácia social própria à nova filosofia geral." COMTE, Auguste. ob. cit. p. 71.

de ordem, e sim uma ordem arquitetada, planejada, mirando a universalidade e a sociabilidade, combinando os campos racional, emotivo e pragmático.⁷

A partir de tal tese comteana pode-se começar a aferir que para o autor a ordem é um passo necessário para o progresso. A ordem, nesse sentido, pode ser pensada como um estado consensual, de acordo. Assim, a harmonia no mundo é um fator essencial para a marcha do progresso da história⁸. Vale ressaltar que quanto a esta última - aquela forma de enxergar o mundo que vê a história humana como um eterno progredir, no qual se passa por etapas menos evoluídas para chegar a outras de nível maior – Comte certamente foi influenciado por Condorcet (1743-1794), filósofo e matemático francês, que levantou tal tese em sua obra *Esboço de um quadro histórico dos progressos do espírito humano*.⁹

Para descrever a chegada nesse estado de ordem (ou consenso), que possibilitaria o progresso, Comte utiliza a sua lei dos três estados¹⁰, a qual seria capaz de descrever a evolução do espírito humano. Segundo tal lei, primeiro o homem passou por um estado teológico, onde os fenômenos eram explicados como fruto da vontade de seres divinos; um segundo metafísico, no qual os fenômenos ainda são explicados por forças abstratas, pregando-se a individualidade como força motriz do ser humano; e por fim um estágio positivo, onde não se busca um significado último para o mundo, porém os fenômenos mundanos são apreendidos pelo homem de forma útil e objetiva, por meio de leis científicas. Nessa progressão linear o espírito humano havia chegado ao estado positivo, passando a ser um observador racional e científico do mundo real.

⁷ COMTE, Auguste. ob. cit. p. 140.

⁸ A bandeira brasileira, com seus famosos dizeres: “ordem e progresso”, teve sua criação nitidamente influenciada pelo positivismo, forma de pensar muito influente no século XIX, quando foi criada. O Estado de consenso é necessário para o progresso social, nessa linha de raciocínio.

⁹ “se considerarmos este mesmo desenvolvimento [das faculdades que permitem o desenvolvimento do homem] em seus resultados, relativamente aos indivíduos que existem na mesma época em um dado espaço, e se o seguimos de gerações em gerações, ele apresenta agora o quadro dos progressos do espírito humano. Este progresso está submetido às mesmas leis gerais que se observam no desenvolvimento individual de nossas faculdades, já que ele é o resultado deste desenvolvimento, considerado ao mesmo tempo em um grande número de indivíduos reunidos em sociedades.” CONDORCET, Jean-Antoine-Nicolas de Caritat, Marquis. *Esboço de um quadro histórico dos progressos do espírito humano*. Campinas/SP: Ed. Unicamp, 1993, p. 20. Para uma análise da obra de Condorcet a respeito da tese do progresso ver: SANTOS, R. R. Cadernos de Ética e Filosofia Política 15, 2/2009, pp. 193-210; para uma análise da obra de Condorcet mais centrada em seu pensamento consequencialista sobre a justiça, envolvendo seu lado matemático, veja: SEN, Amartya. *A ideia de Justiça*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

¹⁰ COMTE, Auguste. ob. cit. p. 113.

Proclama-se, como se sabe, a passagem necessária de todas as nossas especulações por três estados sucessivos; primeiro, o teológico, em que dominam francamente as ficções espontâneas, desprovidas de qualquer prova; depois, o estado metafísico, caracterizado sobretudo pela preponderância habitual das abstrações personificadas ou entidades; por fim, o estado positivo, sempre fundado numa exata apreciação da realidade exterior.¹¹

Tendo em vista tal progressão, passa a ser necessário, para o pensamento comtiano, proceder a uma sistematização da existência humana. Para o filósofo o positivismo seria capaz de combinar os três elementos da natureza humana – o coração, a razão (espírito) e a ação¹², diferente do período teológico, dominado pelo lado emocional, e do período metafísico, mais próximo do racional. O espírito, para Comte, deveria ser o ministro do coração, guiando a ação. “De agora em diante, o positivismo erige, pois, em dogma fundamental, ao mesmo tempo filosófico e político, a preponderância contínua do coração sobre o espírito”¹³

A partir da combinação dos três fatores – razão, emoção e ação - a sociedade coletiva consensual ou harmônica seria suportada pelos três pilares do positivismo: os filósofos, com a tarefa de esclarecer por meio do pensamento científico, relacionados à razão; as mulheres, com o objetivo de levar os homens a um estado de sociabilidade, deixando para trás o individualismo marcante do iluminismo, sendo coligadas à emoção; e os trabalhadores proletários, trazendo a energia necessária para o progresso, voltados à ação.¹⁴ Nessa construção harmonicista o sentimento social é importantíssimo, ou seja, o sentimento de pertencimento, de coletividade, de que são elementos da humanidade. Assim, a política é vassala da moral, está a ela subordinada.¹⁵

Comte ainda acreditava ser necessário um meio de coligar todos os seres humanos. Tirou como lição do pensamento metafísico que a razão não era suficiente para unir os homens, e que a religião, mais ligada ao sentimento, estava mais próxima desse objetivo. Nesse sentido, Comte pretendia uma religião da humanidade, sem deuses ou reis, que unisse os seres humanos de forma universal.

¹¹ COMTE, Auguste. ob. cit. p. 113.

¹² “(...) o exame direto da questão de sistematização o conduz a proclamar que a unidade humana só pode resultar duma justa preponderância do sentimento sobre a razão e até mesmo sobre a atividade.” COMTE, Auguste. ob. cit. p. 104.

¹³ COMTE, Auguste. ob. cit. p. 104.

¹⁴ COMTE, Auguste. ob. cit. p. 124.

¹⁵ COMTE, Auguste. ob. cit. p. 148.

Para esse objetivo pretendia unir religião e ciência realizando um culto à humanidade – reunião não somente daqueles vivos, porém dos mortos que continuam no mundo e o conduzem. Assim, os indivíduos poderiam finalmente entender que fazem parte de um grande ser, deixando de lado o individualismo e abraçando uma existência coletiva e harmoniosa, onde o maior direito de cada um é cumprir o seu dever, possibilitando uma marcha do progresso mais eficiente.¹⁶

Vê-se em Comte um pensamento idealista de que a sociedade poderia esquecer suas diferenças e formar um todo coletivista homogêneo a partir do estado positivo, o que possibilitaria o progresso. Aqui se observa um exemplo claro de pensamento hamonicista pautado no consenso, lembra o positivista – só haverá evolução a partir da ordem, a coesão social possibilita o progresso.

Mas não somente Comte defendia uma visão hamonicista de sociedade. Émile Durkheim perseguia objetivo similar, de certa maneira descendente de Comte, apesar das críticas dirigidas ao último. Em estudos como *Da divisão do trabalho social* (1893) e *As formas elementares da vida religiosa* (1912) investigou as manifestações de integração social por meio da denominada consciência coletiva¹⁷, um conjunto de sentimentos e crenças comuns a pertencentes de uma mesma sociedade, o que possibilitaria a coesão social.

Em seu estudo sobre religião, Durkheim buscou demonstrar a relação de sentimento de coletividade social, que garante a coesão, por meio da investigação de uma religião primitiva – o totemismo australiano – e seus critérios de sagrado e profano, antecessores do conhecimento científico humano.¹⁸

¹⁶ COMTE, Auguste. ob. cit.. p. 140.

¹⁷ “O conjunto de crenças e dos sentimentos comuns à média dos membros de uma mesma sociedade forma um sistema determinado que tem sua vida própria; poderemos chamá-lo: a consciência coletiva ou comum. Sem dúvida, ela não tem por substrato um órgão único; é, por definição, difusa em toda a extensão da sociedade; mas não deixa de ter caracteres específicos que fazem dela uma realidade distinta. Com efeito, é independente das condições particulares em que os indivíduos estão colocados; eles passam, ela permanece.”. DURKHEIM, Émile. *Da Divisão do Trabalho Social; As regras do Método Sociológico; O suicídio; As Formas Elementares da Vida Religiosa*; - Os Pensadores – 2 ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983. pág. 40.

¹⁸ “Nunca o individuo teria concebido a ideia de forças que o ultrapassam tão infinitamente, a ele e a tudo o que o rodeia, se não conhecesse mais nada do que ele próprio e o universo físico. Não foram as grandes forças naturais que conhece que lhe inspiraram esta noção; porque, no inicio, estava longe de saber, como acontece hoje em dia, ate que ponto estas forças o dominavam. julgava, pelo contrario, poder controla-las a vontade dentro de certas condições. Foi coma ciência que aprendeu a medir a sua inferioridade. O poder que deste modo conquistou o respeito do individuo e que se tornou o objeto da sua adoração e a sociedade, de que OS deuses foram unicamente a forma substancial. Definitivamente, a religião é o sistema de símbolos através dos

A dualidade sagrado-profano é a diferenciação mais básica da vida religiosa, comum à totalidade das religiões, portanto uma forma elementar do pensamento humano. O culto servia como forma de anunciar a diferenciação entre sagrado e profano, categorizando fatos entre esses dois critérios, forma rudimentar de classificação em gênero e espécie.¹⁹

O culto é a principal forma pública da religião. Nele aparece uma das funções sociais da religião – no culto estabelece-se um vínculo social que se regenera ciclicamente, afastando o profano, envolvendo o crente na experiência do sagrado, trazendo emoções oriundas do culto, como alegria e temor. Assim, Durkheim não aceita a explicação racionalista de que a religião deveria ser dissolvida pelo esclarecimento. O autor vê no culto, na relação entre sagrado e profano, e nas reações do ser humano a tais instâncias a importância social da religião, que impõe em um grupo de pessoas uma consciência coletiva de unidade e pertencimento, possibilitando a coesão social.²⁰

A partir de tal assunção, Durkheim rejeita o individualismo utilitarista, fundado em cálculos, prazer e maximização da felicidade, como na versão de Bentham²¹ e Mill²², e demonstra uma comunidade moral criada a partir da religião, a qual ele chama igreja. Portanto, a religião não se trata de fé individual, mas de uma comunidade sagrada que coliga os crentes em um mesmo culto e uma mesma fé.²³

O totemismo australiano investigado por Durkheim mostra que o culto é organizado perante um totem, que possui algo chamado mana, uma força simbólica das coisas sagradas que une a comunidade e provoca sentimentos religiosos. Essa

quais a sociedade toma consciência de si própria é a maneira de pensar do ser coletivo. Eis, portanto, um vasto conjunto de estados mentais que não se teriam produzido se as consciências particulares não estivessem unidas, que resultam desta união e que se adicionam aos que derivam das naturezas individuais. Por mais que se analisem estas últimas tão minuciosamente quanto possível, nunca se descobrirá nada nelas que explique o processo de criação e do desenvolvimento destas crenças e destes costumes religiosos de que nasceu o totemismo, a maneira como geraram o naturismo e como o próprio naturismo se transformou, aqui na religião abstrata de Javé, além no politeísmo dos gregos e dos romanos, etc. Ora, o que pretendemos dizer quando defendemos a heterogeneidade do social e do individual e que as observações precedentes se aplicam não só a religião mas também ao direito, a moral, as modas, as instituições políticas, aos métodos pedagógicos, etc., em resumo, a todas as formas de vida coletiva. DURKHEIM, Emile. *ob.cit.*, p. 193-194.

¹⁹ DURKHEIM, Emile. *ob. cit.*, p. 223-224

²⁰ DURKHEIM, Emile. *ob. cit.*, p. 223

²¹ BENTHAM, Jeremy. *An introduction to the principles of morals and legislation*. 2. Buffalo: Prometheus Books, 1988.

²² MILL, John Stuart. *O utilitarismo*. Porto: Porto editora, 2010.

²³ DURKHEIM, Emile. *ob. cit.*, p. 235-236.

força simbólica é a força da própria sociedade moral, que se coliga em razão da crença.²⁴

O estudo de Durkheim sobre religião mostra como a consciência coletiva é construída em uma sociedade primitiva, antecessores necessários do mundo secularizado. A partir da religião e do culto, crenças e sentimentos comuns são passados aos membros da comunidade, que se coligam de forma moral diante do mana totêmico.²⁵ Essa explicação pode ser direcionada à própria sociedade atual e suas instituições. Essas passam aos indivíduos sentimentos e crenças comuns à sociedade, como na escola, fazendo com que nasça uma consciência coletiva que permite a coesão social, um estado harmônico de existência. Sobre a relação entre consciência individual e consciência coletiva, e o nascedouro da última diante das instituições sociais, como a religião, Durkheim comenta:

Mostrando na religião uma coisa essencialmente social, não pretendemos de maneira alguma dizer que ela se limita a traduzir, em uma outra linguagem, as formas materiais da sociedade e suas necessidades imediatas e vitais. Sem duvida, consideramos como uma evidência que a vida social depende de seu substrato e traz sua marca, assim como a vida mental do individuo depende do encéfalo e mesmo do organismo inteiro. Mas a consciência coletiva e outra coisa que um simples epifenômeno de sua base morfológica, assim como a consciência individual e outra coisa que uma simples eflorescência sistema nervoso. Para que a primeira apareça,, e preciso que se produza uma síntese sui- generis das consciências particulares. Ora, esta síntese tem por efeito produzir todo um mundo de sentimentos, de ideias, de imagens que, uma vez nascidos, obedecem a leis que lhes são próprias. Atraem-se, repelem-se, fundem-se, segmentam-se, sem que todas estas combinações sejam diretamente comandadas e tornadas necessárias pelo estado da realidade subjacente.²⁶

Como visto no presente capítulo, tanto Comte quanto Durkheim possuíam uma visão hamonicista do mundo, acreditando que o consenso está na base da sociedade, o que possibilita uma existência pacífica pautada na segurança. Ver-se-á no próximo capítulo, a partir das obras de Hobbes e Marx, outra forma de enxergar a sociedade, principalmente pautada no conflito.

²⁴ DURKHEIM, Emile. *ob. cit.*, p. 227

²⁵ DURKHEIM, Emile. *ob. cit.*, p. 228

²⁶ DURKHEIM, Emile. *ob. cit.*, p. 227.

3. O conflito como base da existência social

Não somente pelo viés hamonicista o mundo pode ser entendido. Ao longo da história outras formas de abordagem sobre os fundamentos da ordem social foram delineados. Nesse capítulo observar-se-á uma visão pautada no conflito como base das relações sociais, principalmente no pensamento de Thomas Hobbes (1588-1679) e Karl Marx (1818-1883), perspectivas que privilegiam o conflito como forma essencial da vida em sociedade.

Thomas Hobbes, em sua mais famosa obra *Leviatã* (1651), partia do pressuposto de que a política pode ser entendida de forma racional, assim como todos os fenômenos da natureza. O ser humano, que com a revolução iluminista passou a ser senhor e possuidor da natureza, poderia entender a natureza e as propriedades do poder a partir da apreensão dos mecanismos do corpo político. Como materialista, Hobbes acreditava que para entender um corpo primeiramente devia-se decompor seus elementos para estudá-los, para em seguida reuni-los.²⁷

Assim, Hobbes defendia que a ordem social é formada de forças e corpos, e que as explicações metafísicas do mundo existiam, como o bem e a justiça, pois os corpos não foram corretamente decompostos em elementos simples, com a finalidade de serem investigados, e só posteriormente reunidos em um todo. É esse método que Hobbes pretendeu utilizar para entender o corpo social, ou seja, a política. Dessa forma, faz-se necessário apreender os elementos que constituem o corpo político – os indivíduos, e os elementos que compõe esses últimos – desejo, razão, paixão e força.²⁸

De acordo com Hobbes, o corpo social é formado por seres humanos, cada um movido por diferentes razões, paixões e desejos. Em um estado de natureza²⁹, os elementos da sociedade (seres humanos) não formam um corpo uno, e sim um

²⁷ HOBBS, Thomas. *Leviathan*. 10 ed. British Columbia: The Project Gutenberg, 2002, part 1, Chapter V.

²⁸ HOBBS, ob. cit, The introduction

²⁹ "There is Always Warre Of Every One Against Every One Hereby it is manifest, that during the time men live without a common Power to keep them all in awe, they are in that condition which is called Warre; and such a warre, as is of every man, against every man." HOBBS, ob. cit part 1, Chapter XIII.

estado de beligerância, tendo em vista que possuem desejos e forças para destruírem uns aos outros.³⁰

A razão pode até fazer com que se deduzam leis naturais de não destruição recíproca, porém essas não tem força suficiente, comparada as paixões, para evitar o estado de guerra natural. Logo, um meio artificial pode ser construído para evitar a guerra contínua, o deus humano Leviatã, ou seja, o Estado.³¹

Nesse sentido, para a formação de um corpo social unificado é necessário um contrato social que institua um poder soberano. Somente diante desse poder, e do medo advindo dele, pode-se conciliar as paixões humanas, garantindo a paz. Os seres humanos, assim, autorizam a existência de tal instancia por meio do contrato, se tornando um corpo social. Dessa forma, a coesão social somente é possível por meio da instituição de um poder soberano através de um contrato social, que passará a regular a vida dos indivíduos e impedir o retorno a um estado de guerra natural.³²

Observa-se em Hobbes que a natureza da estrutura social é de conflito. Os seres humanos nascem no conflito, e somente um poder abstrato, acima deles, pode

³⁰ "Why Certain Creatures Without Reason, Or Speech, Do Nevertheless Live In Society, Without Any Coercive Power It is true, that certain living creatures, as Bees, and Ants, live sociably one with another, (which are therefore by Aristotle numbred amongst Politicall creatures;) and yet have no other direction, than their particular judgements and appetites; nor speech, whereby one of them can signifie to another, what he thinks expedient for the common benefit: and therefore some man may perhaps desire to know, why Man-kind cannot do the same. To which I answer, First, that men are continually in competition for Honour and Dignity, hich these creatures are not; and consequently amongst men there ariseth on that ground, Envy and Hatred, and finally Warre; but amongst these not so. Secondly, that amongst these creatures, the Common good differeth not from the Private; and being by nature enclined to their private, they procure thereby the common benefit. But man, whose Joy consisteth in comparing himselfe with other men, can relish nothing but what is eminent. Thirdly, that these creatures, having not (as man) the use of reason, do not see, nor think they see any fault, in the administration of their common businesse: whereas amongst men, there are very many, that thinke themselves wiser, and abler to govern the Publique, better than the rest; and these strive to reforme and innovate, one this way, another that way; and thereby bring it into Distraction and Civill warre. Fourthly, that these creatures, though they have some use of voice, in making knowne to one another their desires, and other affections; yet they want that art of words, by which some men can represent to others, that which is Good, in the likenesse of Evill; and Evill, in the likenesse of Good; and augment, or diminish the apparent greatnesse of Good and Evill; discontenting men, and troubling their Peace at their pleasure. Fifthly, irracionall creatures cannot distinguish betweene Injury, and Dammage; and therefore as long as they be at ease, they are not offended with their fellowes: whereas Man is then most troublesome, when he is most at ease: for then it is that he loves to shew his Wisdome, and controule the Actions of them that governe the Common-wealth. Lastly, the agreement of these creatures is Naturall; that of men, is by Covenant only, which is Artificiall: and therefore it is no wonder if there be somewhat else required (besides Covenant) to make their Agreement constant and lasting; which is a Common Power, to keep them in awe, and to direct their actions to the Common Benefit." HOBBS, ob. cit part 2, Chapter XVII.

³¹ HOBBS, ob. cit, part 2, Chapter XVII.

³² HOBBS, ob. cit, part 2, Chapter XV.

encerrar tal estado de beligerância. Nesse contexto, não existe uma paz natural, ou uma harmonia advinda dos céus (ou de um espírito positivo ou consciência coletiva). O Estado natural do homem é a guerra, o conflito, que somente pode ser mediada pro uma autoridade soberana, que regula a própria vida em um espaço circunscrito. O conflito natural em Hobbes vem da acepção de que os seres humanos possuem paixões e desejos contrastantes, não havendo como ser realizados ao mesmo tempo. Em ordem de um ser concretizado, o outro deve ser abdicado. Assim, não havendo autoridade para decidir sobre o conflito, esse desagua, invariavelmente, em guerra. Para Hobbes somente o poder constituído pelo contrato social poderia encerrar, ou pelo menos frear, essa realidade de disputas.³³

Karl Marx, por sua vez, entendia que a opressão e dominação, e logo e conflito, não estavam presos em um estado de natureza imemorial, porém presentes em nossa realidade cotidiana, o que e poderia ser demonstrado por meio das relações de trabalho e modos de produção. Em seus trabalhos, Marx pretende esclarecer como, em uma sociedade pautada pelo discurso da igualdade e democracia, ocorre o agravamento cada vez maior da exploração e dominação. Assim, demonstrar que o mundo não é aquele harmonioso inculpido no discurso liberal e, sim, de conflito de classes.³⁴

A teoria de Karl Marx, sem dúvida, gerou uma reviravolta no pensamento posto no século XIX. Para o autor as crenças do homem não dependiam somente da liberdade de seu ser, mas estavam acorrentadas à ideologia dominante, uma falsa concepção que condicionava até a compreensão de mundo dos seres humanos, sem ligar-se a suas vontades. O modelo capitalista pregava a dominação da maioria pela minoria, mesmo que de maneira silenciosa, legitimada pelas instituições

³³ HOBBS, ob. cit, part 2, Chapter XIII.

³⁴ "(...) em qualquer época histórica, o modo predominante da produção económica e da troca, e a organização social que dele necessariamente decorre, formam a base sobre a qual se constrói, e só a partir da qual pode ser explicada, a história intelectual e política dessa época; que, conseqüentemente, toda a história da humanidade (desde a dissolução da sociedade tribal primitiva, detendo a terra em posse comum) tem sido uma história de lutas de classes, de conflitos entre classes exploradoras e exploradas, entre classes dominantes e oprimidas; que a história destas lutas de classes forma uma série de evoluções na qual se alcançou hoje um estádio em que a classe oprimida e explorada — o proletariado — não pode atingir a sua emancipação do jugo da classe dominante e exploradora — a burguesia — sem emancipar, ao mesmo tempo e de uma vez por todas, toda a sociedade de qualquer exploração e opressão, de quaisquer distinções de classes e lutas de classes." MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Manifesto do Partido Comunista. 2 ed. Lisboa: Avante!, 1997, p. 20 (prefácio à edição inglesa de 1888).

formadas ao redor das relações mercantis e industriais, como o Estado e o Direito, por meio de uma ideologia dominante.³⁵

Sem querer exaurir as teses de Marx, o que seria impossível no presente trabalho, dir-se-á que foi um choque para uma sociedade onde a dominação estava tão arraigada nos estratos sociais. O marxismo “abriu os olhos” de diversas pessoas e movimentos sociais para a realidade crua da luta de classes e das contradições historicamente presentes na sociedade humana. Segundo Lefebvre: “el marxismo ha descubierto la realidad natural, histórica y lógica de las contradicciones. Con ello aporta una toma de conciencia del mundo actual, donde las contradicciones son evidentes.”³⁶

Para Lefebvre a contradição mais aparente na sociedade observada por Marx diz respeito à luta de classes, e o empobrecimento proporcionado por uma em desfavor de outra (não só material, mas também de ordem cultural, de acesso ao conhecimento, de acesso as instâncias de poder, etc).

(...) Marx comprobó que el progreso técnico, el poder sobre la naturaleza, la liberación del hombre respecto de ella y el enriquecimiento general provocaban en la sociedad “moderna”, es decir, capitalista, esta consecuencia contradictoria: la servidumbre, El empobrecimiento de una parte cada vez mayor de esa sociedad, o sea del proletariado.³⁷

O marxismo deve ser entendido como uma teoria de luta, de luta dos operários contra a burguesia. “Marx elaborou uma concepção teórica objetivamente comprometida com os interesses da classe operária. Ela é, rigorosamente, a expressão teórica da luta de classe operária, e só pode ser compreendida a partir desse vínculo essencial.”³⁸

³⁵ Em carta enviada a Franz Mehring, Friedrich Engels denuncia o funcionamento da ideologia na criação da chamada falsa-consciência: “Ideology is a process accomplished by the so-called thinker consciously, indeed, but with a false consciousness. The real motives impelling him remain unknown to him, otherwise it would not be an ideological process at all. Hence he imagines false or apparent motives. Because it is a process of thought he derives both its form and its content from pure thought, either his own or that of his predecessors. He works with mere thought material which he accepts without examination as the product of thought, he does not investigate further for a more remote process independent of thought; indeed its origin seems obvious to him, because as all action is produced through the medium of thought it also appears to him to be ultimately based upon thought.” MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Marx and Engels Correspondence*. New York: International Publishers, 1968, p. 325.

³⁶ LEFEBVRE, Henri. *El marxismo*. Buenos Aires: EUDEBA, 1961. p. 2.

³⁷ LEFEBVRE, ob. cit. p. 3.

³⁸ NAVES, Márcio Brilhaano. *Marx: Ciência e Revolução*. São Paulo: Quartier Latin, 2008. p. 12.

O sociólogo francês Lefavbre crê que o marxismo “aparece como la concepción del mundo que expresa ese mundo moderno, sus contradicciones y sus problemas”³⁹. Ou seja, para o autor o marxismo não se trata somente de uma teoria para explicar as relações humanas baseadas no capital, mas sim uma concepção de mundo, “una visión de conjunto de la naturaleza y del hombre, una doctrina completa.”⁴⁰ Dessa forma o marxismo não se fecha nos estudos do próprio Karl Marx, pois esse inaugurou uma nova forma de conceber o mundo e a história, baseado nos problemas sociais, nas contradições e luta de classes.

Marx não é autor de uma teoria acabada ou fechada, e ele, particularmente, sugere a articulação complexa da luta política e do seu pensamento. (...) Reler Marx, no marxismo hoje relido, é surpreendê-lo refletindo as discontinuidades históricas, as dúvidas em torno da organização política, e sobretudo fugindo da dimensão metafísica da ‘história linear’ e dos modelos do passado.⁴¹

Pugliesi, em sua obra, demonstra os princípios basilares nos quais o marxismo é fundamentado, sem a pretensão de exaurir a tese de Marx, tendo em vista sua alta complexidade:

- a) as ciências histórico-sociais tem como objeto o estudo do homem;
- b) o sujeito da vida social é o homem;
- c) a consciência desse sujeito, de si mesmo e do meio circundante (realidade), é fortemente determinada pela sua existência social;
- d) o sujeito produz sua própria existência mercê de sua atividade humana e natural, sem ultrapassar os limites que a Natureza lhe apresenta;
- e) as relações fundamentais da sociedade humana são aquelas de produção e que devem adaptar-se às forças produtivas existentes em cada sociedade;
- f) o universo humano é produto da atividade humana sem qualquer intervenção sobrenatural;
- g) a existência humana é essencialmente histórica, pois as sociedades se deparam com um mundo produzido pelas gerações precedentes em sua luta para adaptar a sua estrutura social (relações de produção) às forças produtivas;
- h) a história consiste no relato de um conjunto diacrônico de processos dialéticos que resolvem conflitos entre forças antagônicas e opostas;
- i) a história do homem não registra apenas sua evolução biológica, mas principalmente, sua evolução social sob o ângulo dos modos de produção;

³⁹ LEFEBVRE, ob. cit. p. 3.

⁴⁰ LEFEBVRE, ob. cit. p. 1.

⁴¹ ESCOBAR, Carlos Henrique. *Direitos Humanos. Com Marx*. In: Psicologia Clínica: Direitos Humanos. Vol 20. n.2. Rio de Janeiro: Centro de Teologia e Ciências Humanas - PUC-RJ, 2008. p. 53.

- j) a história da civilização ou da desigualdade social tem sua origem na propriedade privada;
- k) a propriedade privada resulta do processo de divisão social do trabalho, pois a diferenciação dos modos de produção implicou na diferenciação dos poderes dos indivíduos;
- l) a propriedade dos meios de produção (terra, máquinas, ferramentas e tecnologia) confere poder e autoridade;
- m) a distribuição da propriedade privada é o princípio estruturante de toda a sociedade;
- n) a propriedade diferenciada dos meios de produção e a divisão do trabalho acarretam a desigualdade social e a exploração do homem pelo homem, de uma maioria por uma minoria;
- o) o homem, em face da divisão entre capitalistas (donos dos meios de produção) e trabalhadores, não é mais dono de seu próprio trabalho, nem de sua pessoa, nem mais se une aos seus iguais, mas se põe em posição antagônica a esses. Está alheio a si mesmo, aliena-se;
- p) a desigualdade social e as várias formas de alienação consolidam-se em classes sociais cuja estrutura e dinâmica dependem dos meios de produção e seu desenvolvimento, isto é, do sistema econômico;
- q) cada sistema econômico (patriarcal, escravagista, feudal, capitalista, pós-capitalista, socialista) cria novas formas produtivas segundo se desenvolve;
- r) essas novas formas produtivas contradizem, cada vez mais, as relações socioeconômicas de produção e o sistema político, sob as quais se desenvolvem, até produzir uma ruptura revolucionária que leva à transformação do sistema dominante;
- s) como consequência, embora possam ocorrer regressões parciais, há uma trajetória ascendente nos estádios históricos com o aumento da complexidade técnica, conhecimentos, bens e dinâmica social;
- t) a História possui um sentido e seu vértice está na suprema libertação, a que chega mediante a evolução dos modos de produção e do controle dos meios de produção pela coletividade dos homens. As leis de desenvolvimento da História indicam um advento do comunismo em que não haverá exploração do homem pelo homem e todos poderão se entregar à expressão de suas faculdades criativas;
- u) a cultura é produto das relações de produção do sistema de desigualdade social predominante;
- v) a cultura (superestrutura) detém a capacidade de retroagir sobre a estrutura socioeconômica que a produz e alterá-la em certa medida;
- w) a direção da História, contudo, em face do predomínio da estrutura sobre a superestrutura, é dada pelas forças e razões econômicas;
- x) o sistema de produção capitalista é o mais interessante para o estudo da história, pois dará lugar, por uma inevitável crise agônica e final, ao surgimento do comunismo;
- y) a ciência social pode conhecer a dinâmica interna do capitalismo, identificar suas leis de desenvolvimento e explicar fenômenos básicos, tais como: expansão imperialista; a acumulação de capital; os ciclos e

crises do capitalismo; a concentração do capital e da renda; a depauperação progressiva do proletariado e a luta de classes.⁴²

A partir de Marx desvela-se uma realidade cruel de exploração do homem pelo homem. Vê-se a ordem social em constante conflito de classes, uma dominante e outra dominada, e o ser humano, dentro dessas circunstâncias, é reificado, passando a ser coisa dentro do mercado. Por mais dura que possa ser tal constatação, ela mostra que o conflito está no cerne da ordem social, e que somente mediante ele pode-se chegar a outros estados de civilidade.

Pode-se constatar, dessa forma, que Hobbes e Marx possuíam algo em comum: a sapiência de que o mundo, seja em seu estado natural, como gostaria Hobbes, ou na sociedade capitalista, mais próxima de Marx, é permeado pelo conflito. O sonho de harmonia é apenas um discurso, o consenso e coesão social são ilusões, vive-se em um mundo de conflitos, dominação e opressão.

4. Conclusão ou entre a harmonia e o conflito: existe uma visão mais coerente com a sociedade humana?

No presente trabalho observa-se o choque de duas concepções sobre a ordem social. No primeiro capítulo viu-se uma concepção harmônica lastreada no consenso ou coesão social. Nos termos das teses de Comte e Durkheim, a sociedade humana é pautada na harmonia, seja ela trazida por um espírito positivo ou uma consciência coletiva. Dessa forma, a comunidade humana possui certa estabilidade em razão do consenso.

No segundo capítulo, por sua vez, averiguou-se as teses de Hobbes e Marx, os quais defendem a estrutura da sociedade fundada no conflito, seja ele oriundo de um estado de natureza ou da própria sociedade capitalista, seu modo de produção, e a dominação da maioria em face da minoria. Vive-se, para eles, em um mundo permeado pelo conflito.

A partir do vislumbre de tais posições pode-se perguntar qual seria mais coerente e adequada a nossa realidade: vive-se em um mundo de harmonia ou de conflito? Tal questão não possui uma resposta simples, principalmente vendo as teses delineadas pelos autores em voga. Talvez escolher simplesmente uma das

⁴² PUGLIESI, Márcio. Teoria do Direito. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009, p. 4-6

duas posições seja demasiadamente precipitado, principalmente porque todas mostram uma faceta da realidade. Assim, qualquer escolha deliberada entre uma das teses pode ser um reducionismo do entendimento da ordem social.

Dessa forma, tentando manter-se longe de dualismos maniqueístas, e do possível reducionismo da realidade provindo da escolha deliberada de uma das visões analisadas, procura-se uma superação dialética (*aufheben*), a lá Hegel⁴³, das duas teses, buscando uma mais coerente com a realidade social. Assim, qual seria a melhor pergunta: conflito ou harmonia, ou conflito e harmonia?

Certamente não se pode negar que exista consenso no mundo, pelo menos entre certos grupos em certas situações, como visto em Comte e Durkheim. Também é impossível negar a existência de uma realidade conflituosa, uma vez que os interesses mundanos de indivíduos e nações constantemente se chocam, de acordo com as teses tecidas por Hobbes e Marx.

Dentro desse contexto pode-se ao menos assumir que o consenso temporário seja o fim do conflito. Uma vez decidido determinado conflito, assume-se uma posição de harmonia temporária, até romper outro conflito no seio social. O estado conflituoso, dessa forma, é um caminho para o consenso, porém este não é eterno, apenas momentâneo. Esta parece ser a posição defendida por Pugliesi. Mesmo adotando a visão conflitiva de sociedade como ponto de partida, defende ser possível uma superação dialética dessa visão antagônica entre harmonia e conflito, ao mostrar que a decisão de conflitos é o caminho para estados temporários de consenso.⁴⁴

Assim, vê-se que a tentativa de encontrar uma tese mais coerente com a realidade social dentre as analisadas se trata de um reducionismo, tendo em vista que ambas desvelam uma parcela da realidade para o leitor. Nesse sentido, a superação dialética de ambas mostra que a realidade, apesar de conflituosa, pode chegar a momentos de consenso, necessário, por vezes, até para efetivar as

⁴³ HEGEL, G.W.F. *Fenomenologia do Espírito*. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 1992, p. 83-84. É importante lembrar que a tradução para português em questão interpreta *aufheben* como suprassumir. Escolheu-se nesse trabalho utilizar superação dialética.

⁴⁴ Contudo, é preciso ressaltar, que essas antagônicas visões podem, sem muito esforço, sofrer uma compatibilização porque, no limite, a análise que privilegia o conflito sabe, e muito bem, que a decisão de conflitos pode levar a estados transitórios de consenso até para permitir a efetiva prática das decisões tomadas sobre os conflitos (...).”PUGLIESI, Márcio. *Teoria do Direito*. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009, p. 3

resoluções que solucionaram o conflito. Dessa forma, não se pode afirmar que o mundo é puramente hamonicista ou conflitivista, porém um apanhado das duas instâncias, que se inter-relacionam constantemente no mundo complexo da existência.

Referências:

COMTE, Auguste. *Curso de filosofia positiva; Discurso sobre o espírito positivo; Discurso preliminar sobre o conjunto do positivismo; Catecismo positivista, Coleção Os Pensadores*. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

CONDORCET, Jean-Antoine-Nicolas de Caritat, Marquis. *Esboço de um quadro histórico dos progressos do espírito humano*. Campinas/SP: Ed. Unicamp, 1993

DOXIADIS, Apostolos; PAPADIMITRIOU, Christos H. *Logicomix: uma jornada épica em busca da verdade*. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

DURKHEIM, Emile. *Da divisão do trabalho social; As regras do método sociológico; O suicídio; As formas elementares da vida religiosa. Coleção Os Pensadores*. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983

BENTHAM, Jeremy. *An introduction to the principles of morals and legislation*. 2. Buffalo: Prometheus Books, 1988.

ESCOBAR, Carlos Henrique. *Direitos Humanos. Com Marx*. In: *Psicologia Clínica: Direitos Humanos*. Vol 20. n.2. Rio de Janeiro: Centro de Teologia e Ciências Humanas - PUC-RJ, 2008.

HOBBS, Thomas. *Leviathan*. 10 ed. British Columbia: The Project Gutenberg, 2002.

LEFEBVRE, Henri. *El marxismo*. Buenos Aires: EUDEBA, 1961.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Marx and Engels Correspondence*. New York: International Publishers, 1968.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto do Partido Comunista*. 2 ed. Lisboa: Avante!, 1997

MILL, John Stuart. *O utilitarismo*. Porto: Porto editora, 2010.

MORIN, Edgar. *Em busca dos fundamentos perdidos*. 2 ed. Porto Alegre: Sulina, 2010.

NAVES, Márcio Brilharino. *Marx: Ciência e Revolução*. São Paulo: Quartier Latin, 2008. p. 12.

NIETZSCHE, Friedrich. *Além do bem e do mal ou prelúdio de uma filosofia do futuro*. São Paulo: Hemus, 2001.

PUGLIESI, Márcio. *Teoria do Direito*. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

SEN, Amartya. *A ideia de Justiça*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011